



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

1 – Tomámos conhecimento, pela imprensa de hoje, da fuga de 3 cidadãos marroquinos do aeroporto de Lisboa, que se encontravam em trânsito para a Rússia, provenientes de um de Casablanca, incidente este que ocorreu no dia 10 de Junho p.p.

2 – Trata-se de um fenómeno recorrente no Aeroporto Humberto Delgado, onde há a registar 4 fugas durante o ano de 2016 e uma, pelo menos, durante o ano de 2017, o que levou a então Ministra da Administração Interna a propor um plano de segurança para o aeroporto de Lisboa, cuja coordenação passou para a Autoridade Nacional da Aviação Civil, e que deveria tomar em conta não só estas eventualidades mas também todas as circunstâncias que devem ser tomadas em conta para efeitos de prevenção de ataques terroristas visando uma infraestrutura crítica como é este aeroporto;

3 – O plano de segurança dos aeroportos Humberto Delgado, Sá Carneiro e Faro não existem ainda, o que os signatários bem sabem, pois é essa a resposta que sistematicamente obtêm do Ministro da Administração Interna quando é ouvido na Assembleia da República; aliás, o CDS-PP apresentou e fez aprovar o Projeto de Resolução n.º 778/XIII, recomendando a aprovação de um plano de segurança para cada um dos aeroportos internacionais portugueses, que viria a ser incorporado na Resolução da Assembleia da República n.º 134/2017, de 23-06, à qual o Governo não deu ainda cumprimento nesta parte;

4 – O reforço das equipas do SEF nos aeroportos, designadamente no Aeroporto Humberto Delgado, parece também não ter ainda ocorrido, tanto quanto os signatários julgam saber e considerando as explicações dadas pelo Sr. Ministro da Administração Interna em audições perante a Assembleia da República;

5 – É de recordar, ainda, que os cidadãos provenientes de Marrocos são considerados de alto risco por todos os serviços de segurança ocidentais, pelo facto de serem uma das nacionalidades proeminentes entre os combatentes do Daesh.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Para quando prevê V. Exa. a aprovação dos planos de segurança das infraestruturas aeroportuárias nacionais?

2 – Ficou esta fuga a dever-se à falta de efetivos do SEF?

3 – Que medidas tomou o Governo no sentido de aumentar o número global de inspetores do SEF, e que medidas tomou para aumentar o número de efetivos do SEF no Aeroporto Humberto Delgado?

Palácio de São Bento, 19 de junho de 2018

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)